**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO**
	1. Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para realização de cursos de formação continuada para os profissionais de educação da
	rede municipal de Imigrante. Profissional Ana Lúcia dos Santos Hamester.
2. **JUSTIFICATIVA**
	1. A contratação tem por objetivo promover cursos de formação continuada para os profissionais da educação da Rede Municipal de Imigrante/RS.
3. **DA EXECUÇÃO**
	1. A carga horária total da formação será de 20 horas, sendo que 5 encontros ocorrerão de forma presencial e 4 a distância.
	2. No valor está incluso aulas presenciais e on-line além do profissional ter ligação direta com a plataforma classroom, onde semanalmente terá que desenvolver atividades. As aulas ocorrerão em 2022, com organização do calendário entre SME e LH Assessoria em Comunicação.
	3. O valor total da contratação é de R$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta mil reais).
4. **DO PAGAMENTO**
	1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal no setor de contabilidade, devidamente atestada pelo fiscal.
	2. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente do contratado.
5. **FISCALIZAÇÃO**
	1. A execução será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Daniela Kohl Duarte.

Imigrante, 24 de janeiro de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

DESPORTO, CULTURA E TURISMO